



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO N° 15/2024 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo nº 19958.206566/2025-29 e 19958.203120/2023-81

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 24.921.066/0001-82

Objeto Contratual: Prestação de serviços contínuos de copeiragem e garçonaria, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 15/2024, ao art. 135, da Lei 14.133/2021, à Subseção VI da IN MPOG nº 05/2017 e suas alterações e considerando a exclusão dos custos fixos não-renováveis, fica repactuado o valor do contrato em epígrafe, passando a viger este termo a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2025**, segundo os valores especificados a seguir:

Exclusão Custos Fixos e não renováveis									
ITEM	Objeto	SUBITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)	
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem e garçonaria	1.1	Copeira(o)	Posto	30	R\$ 4 816,48	R\$ 144 494,40	R\$ 3 467 865,60	
		1.2	Garçom/Garçonete	Posto	32	R\$ 6 439,03	R\$ 206 048,96	R\$ 4 945 175,04	
		1.3	Repositor de Água	Posto	2	R\$ 4 814,48	R\$ 9 628,96	R\$ 231 095,04	
		1.4	Encarregado(a) Geral	Posto	1	R\$ 9 390,12	R\$ 9 390,12	R\$ 225 362,88	
		1.5	Materiais de Consumo	Material		R\$ 41 719,68	R\$ 1 001 272,32		
		1.6	Materiais de Limpeza	Material		R\$ 4 536,93	R\$ 108 886,32		
		1.7	Materiais de Reposição	Material		R\$ 5 713,61	R\$ 137 126,64		
		1.8	Materiais Duradouros	Material		R\$ 9 595,86	R\$ 230 300,64		
		1.9	Equipamentos (com depreciação anual)	Material		R\$ 3 406,64	R\$ 81 759,36		
VALOR TOTAL DOS POSTOS						R\$ 369 562,44	R\$ 8 869 498,56		
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS						R\$ 64 972,72	R\$ 1 559 345,28		
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 434 535,16	R\$ 10 428 843,84		

2. Os cálculos relativos aos valores a serem excluídos do contrato, em função da exclusão dos custos fixos não-renováveis serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento, conforme abaixo:

	Valor Atual	Valor Repactuado]	Diferença
Valor Bianual Previsto dos Postos:	R\$ 10 581 016,80	R\$ 10 428 843,84	-R\$ 152 172,96
Valor Mensal Previsto dos Postos:	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54

Exercício 2025				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Prorrogado	Diferença
Setembro	29	R\$ 426 179,84	R\$ 420 050,65	-R\$ 6 129,19
Outubro	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Novembro	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Dezembro	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Total 2025				-R\$ 25 150,81
Exercício 2026				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Prorrogado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54

Fevereiro	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Março	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Abril	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Maio	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Junho	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Julho	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Agosto	30	R\$ 440 875,70	R\$ 434 535,16	-R\$ 6 340,54
Setembro	2	R\$ 29 391,71	R\$ 28 969,01	-R\$ 422,70
Total 2026				-R\$ 51 147,02
Total Geral				-R\$ 76 297,83

3. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UGR: 400045

PTRES: 235735

Natureza de Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2025NE000055

Fonte de Recurso: 1000A002TQ

4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 31/10/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7037306&crc=FD84E19B, informando o código verificador **7037306** e o código CRC **FD84E19B**.

Referência: Processo nº 19958.206566/2025-29.

SEI nº 7037306